

**EDITAL Nº134, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO NO IFPR – CAMPUS CURITIBA/CENTRO DE REFERÊNCIA DE PONTA GROSSA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, CAMPUS CURITIBA, Professor Dr. Giancarlo de França Aguiar, nomeado pela Portaria nº 259, de 15 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 16 fevereiro de 2024, Seção 02, p. 24, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº 11.788, de 25/09/2008, torna pública a realização de processo seletivo para contratação e constituição de cadastro de reserva para estágio remunerado no IFPR – Campus Curitiba/Centro de Referência de Ponta Grossa, nas áreas abaixo especificadas, nos termos do presente Edital, conforme disposições a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo Seletivo de Estagiário será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas;

1.2 Poderão participar do processo seletivo, estudantes que estejam com matrícula e frequência regular em Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério de Educação e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando ensino de nível médio técnico nas modalidades integrado ou subsequente, conforme orientações no Quadro 1, constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos no Quadro 2, constante neste Edital;

1.2.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio na Sede do IFPR – Campus Curitiba/Centro de Referência de Ponta Grossa, situada na Av. General Carlos Cavalcanti - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-000,, nos horários especificados no Quadro 1.

1.3 O estagiário obrigará-se a, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas de qualquer natureza.

**2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS**

Quadro 1: Nível de Escolaridade, Período e Nº de Vagas para Estagiário no IFPR Campus Curitiba/Centro de Referência de Ponta Grossa:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO E NÍVEL	HORÁRIO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS	SETOR	VAGAS
01	Cursando Nível Médio ou Médio Integrado ao técnico (preferencialmente na área de Administração, Secretariado ou Magistério).	08h às 12h	20 horas	Centro de Referência de Ponta Grossa	1
TOTAL					01

Quadro 2: Perfil, Grau de Conhecimento e Aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFPR Campus Curitiba/Centro de Referência de Ponta Grossa:

ITEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica, comunicativa, amigável, proativa, responsável e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática, pacotes Office (Word, Excel, Power Point), uso do e-mail do GMAIL, bem como as planilhas e editores de texto do Google Drive, acessar a agenda da GMAIL, bem como criar salas virtuais no Google Meet para realização de videoconferência;
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da Língua Portuguesa;
04	Possuir habilidade de atendimento ao público, com cortesia e eficiência.

### 3. DO ESTÁGIO

3.1 A validade da contratação do estagiário será de 12 meses, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, podendo ser prorrogado por igual período, não excedendo a 2 (dois) anos.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio supervisionado pelo responsável pelo setor onde o Estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O Estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de ensino médio em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao Estagiário, a redução da jornada de trabalho, pelo menos, à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado, pela instituição de ensino, as datas de realização das avaliações acadêmicas.

### 4. DAS ATIVIDADES A DESEMPENHAR

4.1 Atendimento ao público.

4.2 Organização do espaço.

4.3 Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e/ou administrativas.

4.4 Zelar pela manutenção, conservação e higiene das dependências da instituição.

4.5 Utilizar recursos de informática.

4.6 Executar tarefas de natureza e nível de complexidades associadas ao ambiente organizacional.

### 5. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

5.1 Os valores das bolsas de estágio seguem o estabelecido pela Instrução Normativa nº 2013, de 2019, conforme publicado pelo Ministério da Economia.

5.2 O Estagiário Estudante de Nível Médio, receberá durante o período em que estiver atuando, Bolsa Auxílio no valor de R\$ 486,05 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), para jornada de 20 horas/semanais.

5.3 O estagiário tem direito a auxílio transporte no valor de R \$10,00 (dez reais) por dia de estágio presencial.

5.4 O estagiário será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei nº 11.788, de 2008 e no termo de compromisso de estágio.

5.5 O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, plano de saúde, entre outros.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União - IFPR Campus Curitiba 2024.

6.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2024.

### 7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

7.1 Ter sido aprovado no processo seletivo.

7.2 Ser estudante regularmente matriculado em uma instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

7.3 Apresentar a documentação relacionada na convocação realizada pela Seção de Gestão de Pessoas do IFPR-Campus Curitiba.

## 8. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

8.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição através do Anexo I – Ficha de inscrição, realizar o preenchimento e encaminhar ao email: pontagrossa@ifpr.edu.br até a data descrita no Quadro 3 deste edital.

Quadro 3: E-mail e Período de Inscrição:

RECEBIMENTO SOMENTE PELO E-MAIL	PERÍODO
pss.estagiarios.curitiba@gmail.com	04/04/2024 a 11/04/2024

\*As inscrições recebidas após este período ou em outro e-mail serão desconsideradas.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1 No ato da inscrição, o candidato deverá digitalizar e anexar os seguintes documentos:

9.1.1 Cópia do RG (frente e verso);

9.1.2 Cópia do CPF (frente e verso);

9.1.3 Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);

9.1.4 A apresentação da Cópia da Certidão de reservista/dispensa de incorporação é obrigatória para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

9.1.5 Comprovante de matrícula em instituição de nível correspondente à vaga pretendida (declaração de matrícula atual com previsão de término do curso e turno das aulas);

9.1.6 Histórico Escolar;

9.1.7 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, disponível no edital (Anexo I);

## 10. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

10.1 Ser brasileiro nato ou possuir visto de permanência no país;

10.2 Estar regularmente matriculado em instituição de ensino vinculada ao Ministério da Educação (MEC);

10.3 Ter idade mínima de 16 anos, de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 7º, inciso XXXIII;

10.4 Não estar no último semestre do curso;

10.5 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e cumprir a carga horária exigida.

## 11. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

11.1 O processo de seleção será realizado individualmente pelo setor, seguindo os critérios elencados neste Edital, sob a supervisão e acompanhamento da Banca Avaliadora para Seleção de Estagiários do IFPR Campus Curitiba/Centro de Referência de Ponta Grossa, instituída através de Portaria.

11.2 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

**a) Etapa 1 – Análise do Currículo Vitae (experiência em atividades acadêmicas) - de 5 a 15 pontos: (ANEXO II)**

I – Curso de capacitação/ qualificação profissional, com duração mínima de 20 (vinte) horas: 5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos.

II – Curso/ programa de extensão ou trabalho voluntário, com duração mínima de 20 (vinte) horas: 5 pontos por curso, com total máximo de 15 pontos.

III – Experiência profissional: 4 pontos para cada 90 dias, totalizando no máximo 20 pontos.

**b) Etapa 2 – Entrevista – Serão avaliados 5 (cinco) itens, sendo cada um pontuado de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, totalizando 50 (cinquenta) pontos:**

I – Postura pessoal – candidato apresenta na entrevista postura adequada ao ambiente de trabalho;

II – Linguagem – candidato apresenta na entrevista, linguagem (verbal e corporal) adequada ao ambiente de trabalho;

III – Disponibilidade – candidato apresenta disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio;

IV – Interesse – candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas no estágio proposto;

V – Clareza de comunicação – o candidato consegue expressar suas ideias de forma clara e precisa.

10.3. A seleção realizada para análise de Currículo, seguida de Entrevista está prevista para os dias 19 e 22 de abril de 2024. A entrevista será agendada em edital, de forma presencial nas dependências do Centro de Referência Ponta Grossa.

10.4. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Currículo Vitae e que não forem devidamente comprovadas.

10.5. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Currículo Vitae, não podendo omiti-las ou falseá-las, sob pena do cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

10.6. A avaliação de currículo disposta no Anexo II, totalizando no máximo 50 (cinquenta) pontos, apenas terá pontuação computada aos candidatos que anexarem ao currículo vitae a documentação comprobatória dos itens pontuados, caso contrário será atribuída

nota 0 (zero) ao candidato para cada item não comprovado.

10.7. O cálculo da pontuação final dos candidatos será obtido pelo somatório dos pontos de cada etapa do processo seletivo.

## 12. DO RESULTADO

12.1 A classificação dos candidatos será realizada pela maior pontuação final, sendo convocado o candidato classificado dentro do número de vagas e formado cadastro de reserva em relação aos demais candidatos.

12.2 Os editais do Processo Seletivo serão divulgados no portal do IFPR Campus Curitiba/Centro de Referência de Ponta Grossa <https://ifpr.edu.br/ponta-grossa/>

12.3 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios para definir a classificação, na ordem que seguem:

a) candidato com maior pontuação na avaliação de currículo,

b) candidato com maior pontuação na entrevista,

c) candidato com maior idade.

12.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no site do IFPR Centro de Referência de Ponta Grossa, <https://ifpr.edu.br/ponta-grossa/> no dia 26 de abril de 2024.

## 13. DO RECURSO

13.1 Os recursos deverão ser interpostos dentro dos prazos constantes no cronograma deste edital e enviados para o endereço eletrônico - <https://ifpr.edu.br/ponta-grossa/>

## 14. DA CONTRATAÇÃO

14.1 O candidato aprovado em todas as fases do processo seletivo será convocado para apresentar a documentação e firmar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer na data, horário e local estabelecidos no e-mail de convocação.

14.2 O candidato aprovado terá um prazo de 05 (cinco) dias para devolver o Termo de Compromisso de Estágio, assinado pela instituição de ensino, sob risco de desclassificação no não cumprimento do prazo.

14.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de Estágio assinado.

14.5 O candidato deverá apresentar número de Agência Bancária e Conta-Corrente, para recebimento da bolsa.

14.6 Não serão aceitos pedidos de desistências temporárias e deslocamento para o final da lista de classificação dos candidatos.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em outro e-mail diferente do estabelecido neste Edital.

15.2 Caberá a Direção-Geral do IFPR Campus Curitiba, resolver os casos omissos a este edital.

15.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFPR quanto às datas de entrevistas e resultados da seleção.

15.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

15.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 1 (um) ano.

## 16. DO CRONOGRAMA

Quadro 4: Cronograma

Período de Inscrições	04/04/2024 à 11/04/2024
Divulgação da relação de inscritos por meio de edital	12/04/2024
Período de recurso em relação às inscrições	15/04/2024
Resultado da análise dos Recursos	17/04/2023
Relação de candidatos para entrevista com horário e local de realização	18/04/2024
Realização de entrevistas	19/04/2024 à 22/04/2024
Divulgação por meio de edital da lista de aprovados na entrevista	24/04/2024
Período de recurso	25/04/2024
Resultado final após recurso divulgado por meio de edital	26/04/2024

Curitiba, 04 de abril de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLO DE FRANCA AGUIAR, DIRETOR(a)**, em 04/04/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2947082** e o código CRC **72097161**.

## ANEXO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME \_\_\_\_\_ DO

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ ESTADO \_\_\_\_\_

CIVIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

FONE: \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_

MAIL: \_\_\_\_\_

CURSO/ANO: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ ENSINO: \_\_\_\_\_

**ASSINALE A VAGA QUE DESEJA CONCORRER:**

( ) 20 HORAS SEMANAIS – Nível Médio - MANHÃ - CENTRO DE REFERENCIA DE PONTA GROSSA

Ponta Grossa/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

Referência: Processo nº 23411.004912/2024-08

SEI nº 2947082

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA  
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil